



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 656/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

01 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé

Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto AraozSiles

1º Secretário – Valdir Fischer

2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza

Vereador – Eronildes Sabino Nery

Vereador – Vanderlei Alves de Amorim

Vereador – Guido Schmitz

Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach

Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 469/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar NAIR OLIVEIRA SILVA, eleita em 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de suplentes eleitos e nomeados através do Decreto 345/2020 de 14 de janeiro de 2020, a Declaração de desistência do 1º Suplente e o estabelecido nos artigos 21, §2º, 28 e 33 da Lei Municipal 564/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARTA DA SILVA CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 964.166 SSP/MS, e do CPF nº 870.257.871-91, sendo a 2º Suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar do município de Rio Negro/MS, em virtude do pedido de exoneração da Conselheira Titular Nair de Oliveira Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 468/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, “a pedido” a Conselheira Tutelar **Nair Oliveira Silva** portadora do RG nº 187.957 SSP/MS e CPF nº 313.161.661-04, nomeada pelo Decreto nº 356/2020 de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 467/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Conselheira Tutelar MARTA DA SILVA CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 964.166 – SSP/MS e do CPF nº. 870.257.871-91, nomeada pelo Decreto nº 441/2020 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

